

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2022 - LEGISLATIVO

“Institui a Semana de Conscientização do TDAH no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências”.

O Vereador, **JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui a Semana de Conscientização do TDAH no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Art. 2º Ficará incluído no calendário oficial do município de Santa Cruz do Capibaribe, a ser realizada no período que abrange o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 3º A semana terá o objetivo de conscientizar e instruir as famílias e a população, através de informativos educativos sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce do **Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade** (TDAH).

Art. 4º A Prefeitura Municipal, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, farão mutirões com profissionais interdisciplinares, para orientar os servidores municipais e as famílias nas creches e escolas municipais, com os melhores métodos de abordagens e criar uma parceria Escola-Família, para acompanharem o desenvolvimento dessas crianças.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES
Vereador: Nego Zé da Cohab
- União Brasil -

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo instituir a Semana de Conscientização do TDAH, visto que o diagnóstico e o tratamento precoces são imprescindíveis para a escolha da melhor estratégia a ser adotada em casos específicos.

Vale destacar que o TDAH não é considerado uma doença, mas um transtorno neurobiológico que se caracteriza pela “combinação de sintomas de desatenção, hiperatividade (inquietação motora) e impulsividade”, situação essa, que se manifesta na infância e que, caso não seja devidamente reconhecido e tratado, pode acompanhar o indivíduo por toda a vida.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ AILTON OLIVEIRA BORGES
Vereador: Nego Zé da Cohab
- União Brasil -